

# Diário Oficial

setebarras.sp.gov.br  
do município



**Município de  
Sete Barras**

**Quarta-feira, 07 de maio de 2025**

Ano IV | Edição nº 503

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

## **Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: [www.setebarras.sp.gov.br](http://www.setebarras.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: [www.camarasetebarras.sp.gov.br](http://www.camarasetebarras.sp.gov.br)

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

## **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

## **SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## **SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

## **SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

## **DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

## **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

## **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

## **CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela  
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 231/2025**

05 de maio de 2025.

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA”.**

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Fica revogada em sua totalidade a Portaria nº 120, de 28 de janeiro de 2025, **que dispõe sobre a Designação de Gestor e Responsável Técnico de Convênios.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 05 de maio de 2025.

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 232/2025**

05 de maio de 2025.

**“DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CONVÊNIOS”.**

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Designar o Sr. **HIGINO JERÔNIMO ROSA JUNIOR**, portador do RG. nº.32.242.704-6, Contador da Prefeitura, C.R.C. nº. **1SP252.312/O-4**, e o Sr. **SILAS DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador do RG. nº 24.574.550-6, engenheiro devidamente habilitado da Prefeitura, CREASP nº **5061228466**, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** de convênios.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 05 maio de 2025.

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 233/2025.**

05 de maio de 2025

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO”.**

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Nomear a sra. **VERA ILSA ALVES DA SILVA**, RG: nº. 25.111.611-6, para, a partir desta data, exercer o cargo de Chefia do Setor de Promoção e Gestão de Esportes, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 05 de maio de 2025.

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº.234/2025**

07 de maio de 2025.

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA”.**

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Revogar em sua totalidade a Portaria nº. 083/2025 de 16 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Nomeação da Servidora, a sra. **MARIZETE MARIA FERREIRA COSTA** RG: nº. 22.255.071-5, para exercer o cargo de **Vice-Diretor de Escola**, devendo a mesma retornar ao seu cargo de origem, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 07 de maio de 2025.

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 235/2025.**

07 de maio de 2025

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL”.**

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

**Artigo 1º** - Designar a sra. **MARIZETE MARIA FERREIRA COSTA** RG: nº. 22.255.071-5 para, a partir de 01/05/2025, desempenhar a função de **Diretor de Escola**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 07 de maio de 2025.

**ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11  
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024**

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 02/2024, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**.

**1.0.** Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Estatutário dos Funcionários Públicos do Município de Sete Barras - SP.

**1.1.** O candidato relacionado abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta convocação, deverá apresentar pessoalmente no Paço Municipal: Cópia impressa da documentação pessoal, prevista no item 14.5 (DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO) do Edital nº 02/2024, sendo a seguinte:

- a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- b) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Cédula de identidade;
- e) Certidão de Nascimento;
- f) Certidão de Nascimento; se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- h) Declaração de Bens atualizada;
- i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- j) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
- l) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
- m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício do cargo, emprego ou função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;
- p) Comprovante de tipo sanguíneo; e
- q) Foto 3X4; e
- r) Conta bancária do Banco do Brasil.

**1.2.** O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
ALAN ROBERTO DE OLIVEIRA	1º	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	02/2024

Sete Barras, SP, 30 de abril de 2025  
ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2024, para o preenchimento de vagas destinadas aos Cargos de **AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR**.

**1.0.** Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Estatutário dos Funcionários Públicos do Município de Sete Barras - SP.

**1.1.** Os candidatos relacionados abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta convocação, deverão apresentar pessoalmente no Paço Municipal: Cópia impressa da documentação pessoal, prevista no item 15.5 (DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO) do Edital nº 01/2024, sendo a seguinte:

- a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- b) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Cédula de identidade;
- e) Certidão de Nascimento;
- f) Certidão de Nascimento; se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- h) Declaração de Bens atualizada;
- i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- j) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
- l) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
- m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício do cargo, emprego ou função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de



proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

p) Comprovante de tipo sanguíneo;

q) Foto 3X4; e

r) Conta bancária do Banco do Brasil.

**1.2.** O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
DÉBORA CAETANO LOPES	1º	AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR	01/2024
VICTOR JOJI FRANCO DE OLIVEIRA CANTO	2º	AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR	01/2024

Sete Barras, SP, 30 de abril de 2025.

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**

Prefeito Municipal

### Outros Atos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### **CONTRATO Nº 025/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1022/2025**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS DE NEUROPSICOLOGIA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP. CONTRATADO: HELENAS MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 37.608.974/0001-62 - Valor: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) - Vigência: 12 (doze) meses.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### **CONTRATO Nº 026/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1024/2025**

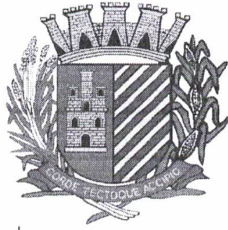
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 10 TÚMULOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP. CONTRATADO: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 17.155.297/0001-67 - Valor: R\$ 117.279,53 (cento e dezessete mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos) - Vigência: 3 (três) meses.



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"  
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"  
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP- 11.910-000  
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br  
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**"OURO VERDE DO VALE"****PORTARIA Nº. 026/2025****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELO REGIME DE ADIANTAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS.**

**Andrew Raphael de Lara Morais**, Presidente da Câmara Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica nomeado o Servidor **JOSUÉ ALAÍDE MOREIRA**, Diretor Legislativo, como responsável pelo **Regime de Adiantamento** da Câmara Municipal de Sete Barras, a partir da competência Maio de 2025.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Maio de 2025.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições com contrário.

**Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Sete Barras, aos 07 de Maio de 2025.

**ANDREW RAPHAEL DE LARA MORAIS**  
Presidente da Câmara

Ciente e  
07/05/25  
D

**Mesa Diretora (2025/2026)**

Andrew Raphael de Lara Morais

Presidente da Câmara

Aguinaldo Jorge da Silva

Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva

1.º Secretário

Fabiana Ferreira de Oliveira Faria

2.º Secretária

**Demais Vereadores:**

Edimilson Ramos Kabata

Jucas Ranielle de França Amaral

Lucia Maria de Lima Maia

Renan Fudalli Martins

Walter Rocha Lira



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: e79c-6cc6-2c6b-2e42-5d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 503, ano IV, veiculado em 07 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por HIGINO JERONIMO DA ROSA JUNIOR (CPF \*\*\*639868\*\*) em 07/05/2025 às 17:02:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/e79c-6cc6-2c6b-2e42-5d>